



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

A V I S O

CONCURSO PÚBLICO

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL N.º 1, de 02 de outubro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba e a Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria n.º 010/2007, de 20.06.2007, deliberaram pela inclusão do item 9.2.1, bem como pela alteração do item 7.21 no Edital n.º 1, de 02 de outubro de 2007:

9.2.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o dia 31.10.2007, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, nesse caso, a idade mais elevada, nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003.

O item 7.21 do Edital passa a ter a seguinte redação:

7.21 – Os portões de acesso aos prédios dos locais de realização das provas serão abertos às 12:45 horas e fechados às 13:15 horas. Os relógios da Comissão de Concursos do INSTITUTO OPET serão acertados pelo horário oficial de Brasília. Não serão tolerados atrasos. A liberação para saída da sala de provas somente poderá ocorrer a partir das 15:30 horas.

Curitiba, em 21 de novembro de 2007.

TITO ZEGLIN
Presidente em Exercício

WALÉRIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MAIDA
Presidente da Comissão de Concurso